



PORTARIA CRP-MA N.º 016/2021, DE 09/03/2021

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 98ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/12/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Coordenação da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho – CPOT que passa a ser exercida pela Psicóloga DANIELLE MONTEIRO SANCHES OLIVEIRA (CRP22/01036).

Parágrafo único: A Coordenadora ora nomeada desta comissão tem o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto desta comissão; dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades, bem como amplos poderes para exercer as atividades decorrentes do planejamento e objeto de criação desta comissão e os descritos no Regimento Interno deste Regional e nas demais normas em vigor emitidas por este Regional ou pelo Federal. Além do dever de fazer o intercâmbio das informações que tomar conhecimento e que seja de interesse da categoria e deste Regional no desempenho de suas funções como membro desta Comissão.

Art. 2º A Coordenadora anterior passa a vigorar como membro e as demais disposições da Portaria CRPMA nº 20/2020 permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de março de 2021.


Rosana Mendes Eleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Miranda Alvares
Conselheira Secretária do CRP-MA